Secretariado Executivo Intermunicipal Comunidade Intermunicipal

ATA Nº 4
Aos vinte e seis dias do mês de março, pelas 14H30, reuniu na sua sede em Caldas
da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do
Oeste
A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da
OesteCIM
O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à
reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto 1 - Aquisição de equipamentos portáteis ao abrigo da Estrutura de Apoio
Técnico
Ponto 2 – Proposta de abertura de procedimento Ajuste direto, sob o Regime Geral,
Ref ^a AD8/2015 "Prestsção de serviços de apoio técnico para preparação do Investimento
Territorial Integrado (ITI) e respetivo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
da Região Oeste
Ponto 3 – Projeto REPUTE – Tradução de Newsletter 2
Ponto 4 - Projeto REPUTE - Reunião de parceiros e apresentação de projeto-piloto
do parceiro Escocês
Ponto 1 – Aquisição de equipamentos portáteis ao abrigo da Estrutura de Apoio
Técnico
Foi presente a informação nº 15/052, datada de 23.03.2015, cujo teor se transcreve na
integra:
-" Com a mudança da infraestrutura informática, virtualização de equipamentos terminais,
passou a ser possível o acesso, remoto a equipamentos mesmo estando fora da infraestrutura,
sendo possível de qualquer localização e sistema operativo, necessitando apenas, estando no
exterior, de ligação internet
A Estrutura de Apoio Técnico necessita, para manutenção e gestão, de dois equipamentos
portáteis com ligação, resolução, autonomia e processamento para acesso à infraestrutura e
gestão de dados na mesma

Secretariado Executivo Intermunicipal Comunidade Intermunicipal

Secretariado Executivo Intermunicipal Comunidade Intermunicipal

3 - Peças do procedimento:	
Serviços de apoio técnico Sociedade Portuguesa de Inovação - SPI	
71356300-1 2013 2014 2015	
CPV Prestador de Serviços Valor Adjudicado (S/ IVA) Total	
alínea	
celebrar, e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior ao limite referido naqua	ela
contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato	o a
do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propostas para a celebração	de
curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto adotado nos tern	ıos
proposta entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico	
2.1 - De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 113.º não podem ser convidadas a apresen	
- Sociedade Portuguesa de Inovação - SPI	
entidades, pelo que se submete à consideração superior que seja convidada a seguinte entidad	
disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou vár.	
para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo con	
Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade compete.	
2 - Entidades a convidar	
21.000,00€ (vinte e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor	
contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se o valor da despesa no montante	
da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração	
CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o va	
Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º	
Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação	
Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código a	dos
respetiva aespesa:	
para a aquisição de prestação de serviços citada em epígrafe, bem como a realização respetiva despesa:	
Face ao exposto, submete-se superiormente a seguinte proposta de abertura de procedimen	
diretrizes relativas às Prioridades de Investimento a considerar neste instrumento de gestão base territorial.	
do ITI, devendo para tal ter por base as prioridades estabelecidas e aprovadas na EIDT e	
Neste contexto, a OesteCIM é agora responsável pela estruturação da estratégia e plano de aç	

Secretariado Executivo Intermunicipal Comunidade Intermunicipal

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, bem como
o Caderno de Encargos
4 - Critério de Adjudicação
Caso a proposta cumpra com todos os parâmetros indicados no ofício-convite e no caderno de
encargos, e nada implique a sua exclusão, a adjudicação será efetuada imediatamente, sem
haver lugar às fases de negociação, audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar
e final, em virtude de apenas ser consultado um prestador de serviços, não havendo, assim,
termos de comparabilidade
5 - Nomeação do Júri
O n.º 1 do artigo 67º do CCP, dispõe que, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido
apresentada uma única proposta, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos
por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, assim sendo, não
será necessário proceder à nomeação do júri, uma vez que, apenas será apresentada uma única
proposta, pelo que se propõe à consideração superior, nos termos do disposto no $n.^{o}$ 2 do artigo
69.º do CCP, a delegação da seguinte competência nas signatárias:
- Prestação de esclarecimentos
6 - Contrato
Nos termos do artigo 94º do CCP, será celebrado contrato reduzido a escrito."
O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar, dado conhecimento do
mesmo ao Conselho Intermunicipal
Ponto 3 – Projeto REPUTE – Tradução de Newsletter 2
Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/053, datada de 23.03.2015, cujo
teor se transcreve na integra:
O parceiro Limerick Institute of Technology, responsável pelo Work Package da
Comunicação do projeto REPUTE, produziu a 2ª Newsletter do projeto. No entanto, o documento
encontra-se na língua em que todos os documentos deverão ser redigidos - em inglês -, sendo
que, os parceiros que pretendam ter qualquer documento na sua língua materna, e que esse
documento seja da responsabilidade da Comunicação, deverão promover a sua tradução e
enviar para o parceiro, para que este, posteriormente, possa fazer os arranjos finais e produzir o
documento final
Tendo em conta o exposto, foram solicitados orçamentos para a prestação de serviços de
tradução de inglês para português do referido documento, os quais se anexam à presente

Secretariado Executivo Intermunicipal Comunidade Intermunicipal

Informação
Das propostas recebidas, o orçamento que apresenta menor prazo de execução e menor valor é o
da Dra. Rita Jacinto, com um custo de 0,37 cêntimos por palavra, o que totaliza 189 euros (valor
com IVA)
Coloca-se à consideração superior a adjudicação da prestação de serviço e a consequente
autorização para a realização da despesa, caso o assunto mereça deferimento."
O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar nos termos propostos
Ponto 4 - Projeto REPUTE - Reunião de parceiros e apresentação de projeto-
piloto do parceiro Escocês
Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/047, datada de 13.03.2015, cujo
teor se transcreve na integra:
"Conforme previsto na candidatura, irá realizar-se a última reunião de trabalho dos parceiros
do projeto REPUTE no próximo dia 28 e 29 de Abril, em Inverness, na Escócia; posteriormente,
todos os parceiros voltarão a reunir-se quando se realizar a conferência final itinerante
Além da reunião, o parceiro da Escócia irá promover um workshop durante o qual será
apresentado o seu projeto-piloto, sendo esta uma obrigação daquele parceiro no âmbito do Work
Package 4, pelo qual a OesteCIM é responsável
. Apesar de já ter colocado à consideração superior a participação da OesteCIM na referida
reunião de parceiros, através da INF14/0180 de 14/10/2014 apresentado ao Conselho
Intermunicipal em 23/10/2014 e, recentemente, em reunião com o Sr. Primeiro Secretário, em
virtude do assunto não ter ficado completamente esclarecido, coloca-se de novo à consideração
superior a participação na reunião e, caso as orientações sejam no sentido da OesteCIM não
participar, qual a informação que deverá ser transmitida ao coordenador de projeto."
O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou que a OesteCIM não poderá participar
presencialmente na reunião, no entanto deverá comunicar-se aos parceiros e gestor do
projeto que a OesteCIM participará da reunião através de Skpe
Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas quinze
horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro-
Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique,
que a lavrei